



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Nova e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Chiristi, a ser Comemorado no próximo dia 04 de junho de 2026 (quinta Feira);

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 038, de 01, de junho de 2026, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de racionalizar o funcionamento do Poder Legislativo em datas próximas a feriados nacionais;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da economicidade prevista na Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Nova no dia **05 de junho de 2026** (sexta-feira).

Art. 2º. As atividades legislativas e administrativas desta Casa retornarão à normalidade no dia **08 de junho de 2026 (segunda-feira)**, em seu horário habitual de expediente.

Art. 3º. O disposto neste Ato não se aplica aos serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, conforme determinação da Presidência.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Várzea Nova – BA, 02 de junho de 2026.

Marcelo Teodoro da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
☎ (0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com